MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.514, DE 26 DE SETEMBRO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.024056/2016-76, resolve:

Autorizar **GEILSON MÁRCIO ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS**, Professor do Magistério Superior, SIAPE n.º 1797763, a desenvolver projeto estrutural e execução de uma residência unifamiliar com área de 134,52 m^2, situada à Rua Horizonte, no Bairro Riacho Doce, em Maceió/AL, totalizando 35 (trinta e cinco) horas, no período de 28.07.2016 A 28.12.2016, de acordo com o art. 21, XII e §4º, da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI, homologando o período de 28.07.2016 a 25.09.2016.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 21 / 10 / 16
CAS/ DAP /UFAL